



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 393/2023.

*Publicada no site da prefeitura
Municipal*

16/10/2023

*Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Licença Para
Interesse Particular e dá
outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.**

RESOLVE:

**Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao
servidor (a) CARLOS EDUARDO DA SILVA ROCHA CARREIRO, ocupante do
cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, por 02 (dois) anos,
compreendidos entre 01/10/2023 à 29/09/2025, conforme Processo de nº 28707/2023.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de
outubro de 2023.**

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2023.***

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022